



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 1

Processamento licitação nº 064/2017 – Pregão Presencial nº 045/2017 – Processo Administrativo nº 4788/2017

Julgamento de Impugnação

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 470/2017, para os procedimentos inerentes a licitação em epígrafe. Recebido instrumento de recurso ao edital de Pregão Presencial nº 45/2017, apresentado pela empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, protocolo nº 2018/112, que passamos a detalhar: A licitação ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2018 e a empresa protocolou pedido de impugnação no dia 09 de janeiro de 2018, ou seja, de forma intempestiva, pois deveria apresentar a impugnação em até 05 (três) dias úteis, antes da abertura dos envelopes, em conformidade com o § 1º, do Artigo 41, da Lei 8.666/93, ou no caso de licitante, o parágrafo 2º preceitua que decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, à abertura dos envelopes. **Julgado/decidido: Pedido de impugnação não julgado, pois recebido intempestivo.** Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sessão encerrada às 16 e 50 min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto